



MINISTÉRIO INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 7AAFUP/2026 - SDR/IFAP 2026NS003545

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Autoridade Competente: **Edgar Batista de Azevedo Caetano**

CPF: ***.182.211-**

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

Portaria nº 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU, em 16 de abril de 2024, a Portaria nº 1.581, de 12 de maio de 2026, publicada no DOU, em 13 de maio de 2026 e a Portaria da Presidência da República/Casa Civil nº 696, de 09 de junho de 2026, publicada no DOU, em 10 de junho de 2026.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

c) PROCESSO:

59000.010380/2026-81

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP

Autoridade competente: **Romaro Antônio Silva**

CPF: ***.006.596-**

Decreto Presidencial de 31 de janeiro de 2024.

b) UG SIAFI - UG que receberá o crédito:

158150/26426 Instituto Federal do Amapá - IFAP

3. OBJETO:

Implantar o Centro de Inovação e Tecnologia em Biojóias do Amapá, a ser instalado no IFAP – Campus Santana, com o objetivo de promover a formação profissional, a inovação tecnológica, o empreendedorismo e o fortalecimento da cadeia produtiva de Biojóias no Estado do Amapá.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Meta 1 – Gestão, planejamento, articulação, apoio técnico e monitoramento;
- Meta 2 - Adequação e implantação da infraestrutura física;
- Meta 3 - Aquisição, recebimento e instalação de equipamentos e mobiliários; e
- Meta 4 - Estruturação pedagógica, formação profissional, inovação e fortalecimento da cadeia produtiva.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A celebração do presente Termo de Execução Descentralizada justifica-se pela necessidade de implantar, no Estado do Amapá, uma estrutura permanente de formação profissional, inovação tecnológica e desenvolvimento produtivo voltada à cadeia de biojoias. Embora o estado disponha de biodiversidade, saberes tradicionais, atividades artesanais e potencial criativo, ainda são limitados os ambientes que integram capacitação técnica, experimentação, prototipagem, gestão, empreendedorismo e desenvolvimento de produtos com identidade amazônica. A cadeia produtiva de biojoias representa uma oportunidade estratégica para ampliar a agregação de valor aos recursos da sociobiodiversidade regional. Sementes, fibras naturais, madeiras manejadas, resíduos orgânicos e outros insumos amazônicos podem ser transformados em produtos de maior valor econômico por meio da associação entre design, ourivesaria, modelagem 3D, inovação, acabamento e estratégias adequadas de comercialização. O projeto contribui, portanto, para superar a lógica de simples fornecimento de matérias-primas e estimular processos produtivos mais qualificados e sustentáveis.

A implantação do Centro de Inovação e Tecnologia em Biojoias do Amapá também responde à necessidade de qualificação de estudantes, artesãos, trabalhadores, produtores, designers, empreendedores, cooperativas e profissionais vinculados à economia criativa. A formação em Ourivesaria, Modelagem 3D para Joalheria, Marketing para Joalheria e Gestão para Joalheria permitirá que os participantes desenvolvam competências para atuar nas diferentes etapas da cadeia produtiva, desde a concepção e fabricação das peças até a organização do negócio e o acesso aos mercados.

A proposta apresenta aderência às diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, ao promover uma ação territorial capaz de mobilizar instituições públicas, setor produtivo, empreendedores e atores sociais em torno de uma vocação econômica regional. Também se relaciona com as Rotas de Integração Nacional, especialmente com a Rota da Moda, ao articular economia criativa, inovação, qualificação profissional, identidade territorial, inclusão produtiva e fortalecimento de cadeias produtivas sustentáveis.

A participação do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional é fundamental para viabilizar uma iniciativa que ultrapassa a implantação física de um laboratório. O projeto busca organizar uma cadeia produtiva, criar oportunidades de trabalho e renda, incentivar novos empreendimentos, ampliar o acesso à tecnologia e fortalecer produtos baseados na biodiversidade amazônica. Dessa forma, o investimento contribui diretamente para a diversificação econômica e para a redução das desigualdades regionais.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá apresenta capacidade técnica e institucional compatível com a execução do objeto. O IFAP – Campus Santana possui experiência em educação profissional e tecnológica, pesquisa aplicada, extensão, inovação e articulação com a comunidade, além de dispor do LabMaker como ambiente favorável à prototipagem, à experimentação e ao desenvolvimento de soluções tecnológicas. A instituição também dispõe de estrutura administrativa, acadêmica e operacional para acompanhar a aplicação dos recursos, a execução das atividades e o alcance das metas.

A instalação do Centro no município de Santana apresenta relevância territorial, considerando sua integração com Macapá, sua posição na Região Metropolitana e sua relação com a Área de Livre Comércio de Macapá e Santana. Essa localização favorece a circulação de pessoas, insumos, conhecimentos, produtos e oportunidades comerciais, permitindo que os resultados do projeto alcancem não apenas os participantes diretamente atendidos, mas também produtores, empreendedores e organizações de outros municípios do estado.

O TED constitui o instrumento adequado para a execução descentralizada do projeto, ao permitir que o MIDR transfira ao IFAP os recursos necessários à implantação da infraestrutura, aquisição de equipamentos, composição da equipe executora, realização das formações, monitoramento e desenvolvimento das ações previstas. A descentralização possibilita aproveitar a capacidade institucional já existente no Campus Santana, assegurar maior proximidade com o público beneficiário e garantir que os investimentos resultem em uma estrutura pública permanente de formação, inovação e desenvolvimento regional no Estado do Amapá.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

Reserva Técnica

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO	PTRESS	PLANO INTERNO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR R\$
15.244.2317.00SX.0001	236492	AP00000F052	10000000000	3.3.90.39	2.636.366,10
TOTAL					2.636.366,10

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
1	Gestão, planejamento, articulação, apoio técnico e monitoramento	Unid.	1	593.066,10	593.066,10	01/07/2026	30/09/2027
2	Adequação e implantação da infraestrutura física	Unid.	1	550.000,00	550.000,00	01/07/2026	31/01/2027
3	Aquisição, recebimento e instalação de equipamentos e mobiliários	Unid.	1	104.000,00	104.000,00	01/07/2026	28/02/2027
4	Estruturação pedagógica, formação profissional, inovação e fortalecimento da cadeia produtiva	Unid.	1	1.389.300,00	1.389.300,00	01/07/2026	30/09/2027
TOTAL					2.636.366,10		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Julho/2026	2.636.366,10

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	NÃO	2.293.638,51

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	SIM	342.727,59
			2.636.366,10
13. ASSINATURAS			
Pela Unidade Descentralizadora:			
Edgar Batista de Azevedo Caetano Secretario Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial (Assinatura Eletrônica)			
Pela Unidade Descentralizada:			
Romaro Antônio Silva Reitor Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP (Assinatura Eletrônica)			



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Batista de Azevedo Caetano, Secretário(a) Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 18/08/2026, às 20:24, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Romaro Antônio Silva, Usuário Externo**, em 20/08/2026, às 15:37, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6833769** e o código CRC **CBE8B3B3**.